



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL
Recebido Hoje às 10:51 Hs.
PROTOCOLO nº 08212024
Em 20/05/2024
2 de 12
Encaminhado

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 024 /24

Dá denominação a RUA MARIA AUGUSTA FERREIRA DE LIMA e dá outras providências.

O Vereador ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA MARIA AUGUSTA FERREIRA DE LIMA**; o logradouro que se inicia na Av. Otávio Felício de Sousa e termina nas extremidades da estrada da Mataquiri, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL – CE**, aos 20 dias do mês de maio de 2024.


Erimar Inocêncio de Moraes
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL - CE

